Resolução nº	: 13286/99
Protocolo nº	: 302726/99
Origem	: SOCIEDADE INSTRUTIVA DE SÃO BASILIO O GRANDE DE PRUDENTÓPOLIS
Interessada	: SOCIEDADE INSTRUTIVA DE SÃO BASILIO O GRANDE DE PRUDENTÓPOLIS
Assunto	: TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN ,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Tomada de Contas referente ao termo de auxílio entre a Sociedade Instrutiva de São Basílio O Grande de Prudentópolis e a Chefia do Poder Executivo, no exercício de 1990, na importância de NCz$ 30.000,00 (trinta mil cruzados novos) , nos termos da Instrução nº 1665/99-CAS, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer nº 20303/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 30 de novembro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA